CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 59 /2026

09 de março de 2026.

O Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima, vem através desta, nos termos regimentais, apresentar à Câmara Municipal de Itabaiana/SE, a ser aprovada a Moção de Aplausos em homenagem à Katiane Barreto Peixoto, em reconhecimento à sua destacada atuação profissional como cerimonialista e ao relevante papel que desempenha na valorização de eventos institucionais e sociais.

JUSTIFICATIVA

Com grande satisfação apresento esta **Moção de Aplausos** à senhora **Katiane Barreto Peixoto**, profissional reconhecida em Itabaiana por sua competência, elegância e dedicação na condução de cerimônias e eventos.

Katiane Peixoto tem se destacado como **cerimonialista**, exercendo um trabalho essencial na organização e condução de solenidades públicas, eventos institucionais e celebrações sociais, contribuindo para que cada ocasião seja realizada com profissionalismo, sensibilidade e respeito aos protocolos. Sua atuação demonstra a importância do cerimonial como instrumento de organização, valorização institucional e fortalecimento da imagem das entidades públicas e privadas.

Além de sua atuação no cerimonial, Katiane também desenvolve atividades no campo da **produção e pós-produção de conteúdos audiovisuais**, contribuindo para o setor de comunicação, cultura e eventos no município.

Enquanto **mulher empreendedora**, Katiane representa a força e a capacidade feminina de liderança e organização, sendo exemplo de profissionalismo e inspiração para outras mulheres que buscam espaço e reconhecimento no mercado de trabalho.

Assim, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e aplauso à **Katiane Barreto Peixoto**, destacando sua contribuição para o fortalecimento dos eventos institucionais e sociais em Itabaiana e sua dedicação em elevar o nível do cerimonial em nossa cidade.

Diante do exposto, **requeiro que seja registrada nos anais desta Casa a presente Moção de Aplausos**, dando-se ciência à homenageada.

Itabaiana (SE), 09 de março de 2026.

José Amâncio de Oliveira Leite Lima
Vereador CM-Itabaiana
PP

RECEBIDO
07/03/26